



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2024/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, as empresas **A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.577.227/0001-86 com sede à Rua nº 1, s/nº, Quadra 65 Lote 20, Bairro Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas - PA, telefone: (94) 98154-0986, e-mail: amaurylima10@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Josely Albino de Moura**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 225.229.723-91, portador da CNH 00.101.370.451 DETRAN/MA, residente e domiciliada na cidade de Igarapé Grande - MA, e **J N GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.851.381/0001-55, com sede à Rua Mogno, nº 13, Bairro Centro, CEP 68.555-310, Xinguara - PA, telefone: (94) 3426-2310, e-mail: elionshow@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Janaína Nunes Gomes**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 911.211.162-72, portadora da Cédula de Identidade nº 5.481.173 SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Xinguara - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2024/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 073/2023/PMX, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 042/2024/PMX por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2025 até 05/08/2026. O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na Resolução nº 17.345/2025/TCM-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços quando comprovada a vantajosidade e a necessidade da manutenção do instrumento, desde que o preço registrado permaneça compatível com o de mercado e atendido o interesse público.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará. CEP. 68.555-010 -
Telefone nº 94-3426-2644





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente prorrogação tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS, justifica – se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços indispensáveis à realização de eventos institucionais, culturais e comunitários promovidos por esta Administração.

Adicionalmente, a empresa detentora manifestou formalmente interesse em manter os preços originais, sem qualquer aplicação de reajuste, o que reforça o interesse público e a vantagem econômica da prorrogação.

Considera-se ainda que a prorrogação mostra – se vantajosa ao interesse público, considerando a manutenção dos preços registrados, a comprovada capacidade técnica da empresa fornecedora, a qualidade dos serviços prestados e a economicidade, evitando – se a interrupção dos serviços e os custos administrativos decorrentes da instauração de novo procedimento licitatório.

Dessa forma, a prorrogação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da legislação vigente aplicável às Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO ADITIVO

4.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 042/2024/PMX por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2025 até 05/08/2026, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, especificações e preços registrados na Ata original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as condições contratuais, especificações técnicas, valores e obrigações assumidas pelas partes na Ata de Registro de Preços original.

A vigência deste Termo Aditivo observará os prazos e condições definidos na legislação aplicável e nas normas internas do Município de Xinguara.

Fica ratificada a plena validade e eficácia de todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 042/2024//PMX, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para fins de publicidade e eficácia, conforme dispõe o art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 042/2024/PMX, permanecendo válidas e eficazes em todos os seus termos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara - PA, 05 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 29.577.227/0001-86
Antônio Josely Albino de Moura -
Representante

J N GOMES LTDA
CNPJ: 22.851.381/0001-55
Janaína Nunes Gomes – Representante